



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 6/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 16 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 03, de 14 de fevereiro de 2023.

**A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que nomeia **NAYMA DA SILVA PICANÇO**, Méd. Vet. CRMV-AP nº075-VP, para ocupar interinamente o cargo de Presidente do CRMV-AP, por motivo de viagem desta titular, nos dias 14/02 a 20/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se encaminhando-se ao Setor de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.

**Rackel Barroso**

**CRMV-AP Nº072**

**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 16/02/2023 17:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111466  
Código de Autenticação: 786feebb3a



Av. FAB, 1070 – Sala 110 – Ed. Macapá Office Center, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073